



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 376/22 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, Título IV – Da Organização da Atenção à Saúde, Capítulo X – Do Remanejamento Intraestadual de Recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, Título I – Disposições Gerais;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, Título X - Das Condicionalidades Para as Transferências Financeiras Disposições Gerais, Capítulo II – sobre a Tabela Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais De Saúde;

a Deliberação nº 016/2022 CIR da 09 Região (Carbonífera/Costa Doce) de 14/10/2022;

o processo administrativo nº 22/20000107902-9;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 23/11/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção especializada), sob a gestão estadual para a gestão do município de Charqueadas, para custeio de procedimentos diagnósticos em laboratório clínico.

**Art. 2º** – O remanejamento, a contar da competência **dezembro de 2022** (1ª parcela de 2023), totaliza o valor anual de R\$ 266.436,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais), valor mensal de R\$ 22.203,00 (vinte e dois mil, duzentos e três reais).

**Parágrafo Único** – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** – Em atividade, este Serviço deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 376/22 – CIB/RS**

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira								
Município Atendimento			Procedimento					
IBGE	Município	Tipo de Serviço / Estabelecimento	Município Origem População	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
430535	CHARQUEADAS	LABORATÓRIO CLÍNICO	CHARQUEADAS	0202	LABORATÓRIO CLÍNICO	59.208	4,50	266.436,00
<b>TOTAL</b>						<b>59.208</b>		<b>266.436,00</b>
							<b>Valor Mensal</b>	<b>22.203,00</b>